



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.186.410/0001-95



JUSTIFICATIVA

O Presente Visa Justificar A aquisição de itens remanescente ao pregão eletrônico 049/2021 referente a equipamento / material permanente através da proposta nº 11186.410000/1210-01 para atender as necessidades da unidade de saúde da família marta Sanches.

A Secretaria Municipal de saúde vem justificar a aquisição de materiais e equipamentos permanentes conforme recurso de emenda parlamentar constante nos autos. As aquisições dos equipamentos a serem licitados destina-se à Unidade de saúde da família Marta Sanches, localizada na estrada 5, onde oportunizarão uma reestruturação e melhoria dos trabalhos realizados nesta unidade do Município, garantindo conforto e Segurança à população usuária do Sistema Único de Saúde - SUS, durante a assistência á saúde.

O município de Belterra vem buscando a melhoria constante do atendimento ofertado aos pacientes do sus, que são encaminhados para unidades de saúde, tal aquisição se faz necessária, em virtude dos equipamentos ora pleiteados, serem devidamente utilizados para a substituição dos existente por estarem depreciados pelo longo período de sua utilização e/ou inexistirem nos locais assistidos.

Considerando que houve sessão para a aquisição dos materiais no dia 02 de fevereiro de 2022 onde as empresas credenciadas para a realização do certame, visto que ainda alguns item possuíam valores abaixo com o praticado com de mercado não houve empresa interessadas no fornecimento dos itens n ° 01 AUTOMOVEL (item deserto por inexistência de proposta) e item nº 41cadeira de escritório (valor de mercado acima do valor estipulado).

Oportuno destacar que dentre os itens a serem licitados há 1 (um) veículo automotor de passeio para transporte das equipes para ser usados nas ações de saúde, como por exemplo atender aos programas de vacinações que acontecem anualmente.

Não se faz necessária a realização de pesquisas de preço de mercado, pois a aquisição dos objetos do processo licitatório advém de recebimento de Emenda parlamentar, visto que o recurso da mesma é com base na estimativa de preço apresentadas nas propostas que utilizam como referência o SIGEM - Sistema de informação e Gerenciamento de Equipamentos e materiais do Ministério da Saúde

Esta solicitações irá oportunizar aos servidores melhores condições de trabalho e atendimento à população através de uma reestruturação e melhoria dos equipamentos utilizados nos atendimentos realizados pela unidade de saúde, garantindo assim mais conforto a segurança à população usuário do sistema único de saúde – SUS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.186.410/0001-95



Portanto visto que o material solicitado para nova realização de certame para aquisição é essencial para o bom funcionamento das atividades, fez-se necessário a realização do procedimento para aquisição de itens remanescente.

Diante do exposto, evidenciado que esta Secretaria procedeu até o momento, em todos os atos inerentes ao procedimento licitatório, com absoluta submissão aos ditames legais norteadores da matéria, especialmente à Lei nº 10.520/02 e à Lei nº 8.666/93, atestamos a regularidade jurídica formal do procedimento, em tudo observadas às formalidades legais.

E a nossa justificativa.

Belterra-Pá, 15 de março 2022.

Arineide do Socorro Castro Macedo
Secretária Municipal de Saúde / SEMSA
Decreto nº149/2021

Arineide do Socorro Castro Macedo
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 149/2021 - SEMSA